



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Doreis do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Doreis do Turvo/MG;

Venho, respeitosamente, à presença de V. Exa, solicitar autorização para proceder a abertura de Processo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a contratação de empresa habilitada para confecção e instalação de porteiras em atendimento as demandas dos serviços da secretaria municipal de meio ambiente e agricultura do Município de Doreis do Turvo MG.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.  
Termos em que, pede deferimento.

Doreis do Turvo, 02 de julho de 2022.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00643/001

02/07/2022

página: 1 de 1

### REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 12 SEC. MUN AGRIC. COM. MEIO AMBIENTE/078 SERVIÇOS MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Dotação Orçamentária: 00494 - 02.12.01.20.122.0052.2079.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item Código e Descrição do Serviço

Detalhamento do Serviço

U.M.

Qtde.

Unitário

Total

1 00594 CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,58M

SERV

2,0000

0,0000

0,0000

2 00595 CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,60M

SERV

2,0000

0,0000

0,0000

3 00596 CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,00M

SERV

2,0000

0,0000

0,0000

Total ... R\$

0,0000

Fonte de Pagamento: 0100 - Recursos Ordinários

Recusos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTEIRAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TRUVO MG

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
PREFEITO

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 14/07/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00643/001 - 02/07/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 3326 - LENIR JOSE DE ASSIS ME Contato: JORGE

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,00M	SERV	2.0000	1.025,7000	2.051,4000
0002	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,58M	SERV	2.0000	1.025,7000	2.051,4000
0003	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,60M	SERV	2.0000	881,5000	1.763,0000
Total Bruto ...					5.865,8000

Fornecedor: 3426 - LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA Contato: LIZANDRA

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,00M	SERV	2.0000	1.063,0000	2.126,0000
0002	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,58M	SERV	2.0000	1.063,0000	2.126,0000
0003	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,60M	SERV	2.0000	900,0000	1.800,0000
Total Bruto ...					6.052,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 14/07/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços



Data: 14/07/2022

Nro.: 0066

Página: 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANTILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 14/07/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00643/001 - 02/07/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,00M	SERV	2.0000	1.044,3500	2.088,7000	1.025,7000	1.044,3500	1.063,0000
0002	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,58M	SERV	2.0000	1.044,3500	2.088,7000	1.025,7000	1.044,3500	1.063,0000
0003	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,60M	SERV	2.0000	890,7500	1.781,5000	881,5000	890,7500	900,0000
Total Bruto ...					5.958,9000			

Local: DORES DO TURVO

Data: 14/07/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços



Data: 14/07/2022

Nro.: 0066

Página: 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00643/001

02/07/2022



ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S)

Fornecedor: Doc Madriças e Telhas

CNPJ: 21.966.572/0001-08

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,58M	2,0000	1.063,00	2.126,00
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,60M	2,0000	1.063,00	2.126,00
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,00M	2,0000	900,00	1.800,00
Total ... R\$			6.052,00	

Cond. Pgto.: \_\_\_\_\_ Prazo Entrega: \_\_\_\_\_

Prazo Val.: \_\_\_\_\_

Bigandua do Nascimento Coelho  
Visto Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00643/001

02/07/2022



ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S)

Fornecedor: Le Nir José de Jesus - ME CNPJ: 40.620.041/0001-00

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,58M	2,0000	1.025,70	2.051,40
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,60M	2,0000	1.025,70	2.051,40
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,00M	2,0000	881,50	1.763,00

Total ... R\$

Cond. Pcto.: \_\_\_\_\_ Prazo Entrega: \_\_\_\_\_

Prazo Val.: \_\_\_\_\_

*George Antonio de Oliveira*  
Visto Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00643/001

14/07/2022



ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S)

Fornecedor: CLOVES ALMEIDA DE PAIVA - ME

CNPJ: 00.669.756/0001-46

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	CONFECCÃO E INSTALACÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,58M	2.0000	R\$ 1.013,25	R\$ 2.026,50
2	CONFECCÃO E INSTALACÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,60M	2.0000	R\$ 1.013,25	R\$ 2.026,50
3	CONFECCÃO E INSTALACÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,00M	2.0000	R\$ 868,25	R\$ 1.736,50
Total ...			R\$ 5.789,50	

Cond. Pcto.: À VISTA EM ESPÉCIE, DEPÓSITO OU TRANSFERÊNCIA Prazo Entrega: 10 DIAS

Prazo Val.: 5 DIAS

Cloves Almeida de Paiva  
Visto Fornecedor



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **Memorando interno.**

**Da: Setor de Licitações.**

**Para: Serviço Municipal de Fazenda e Contabilidade.**

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a contratação de empresa habilitada para confecção e instalação de porteiras em atendimento as demandas dos serviços da secretaria municipal de meio ambiente e agricultura do Município de Dores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 5.958,90 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dores do Turvo, 14 de julho de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Presidente da Comissão de Licitação





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.**

Em atendimento ao requerimento formulado pelo Setor de Licitação do Município de Dores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para confecção e instalação de porteiros em atendimento as demandas dos serviços da secretaria municipal de meio ambiente e agricultura do Município de Dores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.39.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dores do Turvo, 14 de julho de 2022.

**José Miguel de Souza Vieira Filho**  
Contador CRC MG-42.190



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**Memorando interno**

**Origem: Tesouraria**

**Destinatário: Comissão de Licitação**

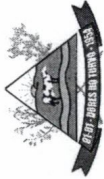
Dores do Turvo, 15 de julho de 2022.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 5.958,90 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

**Objeto:** Contratação de empresa habilitada para confecção e instalação de porteiros em atendimento as demandas dos serviços da secretaria municipal de meio ambiente e agricultura do Município de Dores do Turvo MG

  
**Mônica Aparecida do Carmo**  
**Secretária de Finanças e Planejamento**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

### DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo de dispensa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, **defiro a abertura do Processo administrativo de dispensa** para a Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG, observado o preço praticado no mercado e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 18 de julho de 2022.

  
**Valdir Ribeiro de Barros**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **PORTARIA Nº 182 DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 099/2022 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

#### TITULARES

**Presidente: Eliete Rosa dos Santos Coutinho**, portadora do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

**Membro: Washington Luis Cabral da Silva**, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

**Membro: Mariana das Dores Inácio**, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

#### SUPLENTE

**Membro Suplente: Ingrid da Silva Pereira**, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 12 de julho de 2022.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



## **AUTUAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na sede do Município de  
Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante  
seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do  
presente feito. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação, subscrevi.

  
\_\_\_\_\_

Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **PROCESSO nº 088/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2022.**

**OBJETO:** contratação de empresa habilitada para confecção e instalação de  
porteiros em atendimento as demandas dos serviços da secretaria municipal de  
meio ambiente e agricultura do Município de Dores do Turvo MG.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.958,90 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e  
noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **TERMO DE REFERENCIA**

#### **PROCESSO nº 088/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2022.**

**OBJETO:** contratação de empresa habilitada para confecção e instalação de porteiras em atendimento as demandas dos serviços da secretaria municipal de meio ambiente e agricultura do Município de Dores do Turvo MG.


**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.


**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.39.00

**JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessária a contratação de empresa habilitada para confecção e instalação de porteiras para atender a manutenção das demandas das Secretarias Municipais.

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário Médio
0001	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,00M	SERV	2	1044,35
0002	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,58M	SERV	2	1044,35
0003	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,60M	SERV	2	890,75

Dores do Turvo MG, 18 de julho de 2022.

  
Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Presidente CPL

  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA \_\_\_\_\_**

**CONTRATO Nº 0XXXXXXX/2022.  
PROCESSO nº 088/2022.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2022.**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA \_\_\_\_\_**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_ (QUALIFICAÇÃO COMPLETA), que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa habilitada para confecção e instalação de porteiiras em atendimento as demandas dos serviços da secretaria municipal de meio ambiente e agricultura do Município de Dores do Turvo MG.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), conforme quadro abaixo:  
(inserir tabela).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

- 3.1 - O faturamento será efetuado de acordo com a entrega, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfência em conta de titularidade do CNPJ da contratada.
- 3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.39.00

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1.A Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA**

6.1. A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dorés do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a começar a confecção e logo após a entrega e instalação em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

6.5 - O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I** - Advertência por escrito;

**II** - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, \_\_\_\_\_ de 2022.

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE**  
VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA - Contratada**  
– Representante

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
31106422133			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
CLOVES ALMEIDA DE PAIVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO (A)	
Sexo			
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai)			
ANTONIO CARVALHO DE PAIVA (mãe)			
NASCIDO EM (data de nascimento)		Órgão emissor	
03/04/1976		SSP	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA CEL. ALBUQUERQUE		259	
COMPLEMENTO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
		36.190-000	(Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO		UF	MG
MERCES			
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:</b>			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
CLOVES ALMEIDA DE PAIVA - ME <input checked="" type="checkbox"/>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA CEL. ALBUQUERQUE			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
A	CENTRO	36.190-000	(Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	
MERCES	MG	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
5.000,00	CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)	INDUZIDAÇÃO E TRATAMENTO DE MADEIRA SERRADA, ROLIÇA, MORÇÕES, TORAS E COMÉRCIO VAREJUI		
1610-2/02 <input checked="" type="checkbox"/>	STA DE MADEIRAS E ARTEFATOS.		
Atividades secundárias			
4744-0/02 <input checked="" type="checkbox"/>			
NÚMERO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
259	36.190-000	(Uso da Junta Comercial)	
	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/07/1995	00.669.576/0001-46	NIRE anterior	AUTORIZAÇÃO 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<i>Cloves Almeida de Paiva ME</i>	<i>Cloves Almeida de Paiva ME</i>		
DATA DA ASSINATURA			
18/06/2010			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO.			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
Secretaria do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior		PROTÓTIPO	
Técnicos		10/381.206-7	
<i>Regina</i>		ADD190470	
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais		CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 4360650	
EM 22/06/2010		#CLOVES ALMEIDA DE PAIVA -ME#	
Município de Paiva - MG		SECRETARIA DE ATENDIMENTO	

*Regina*  
*Almeida*



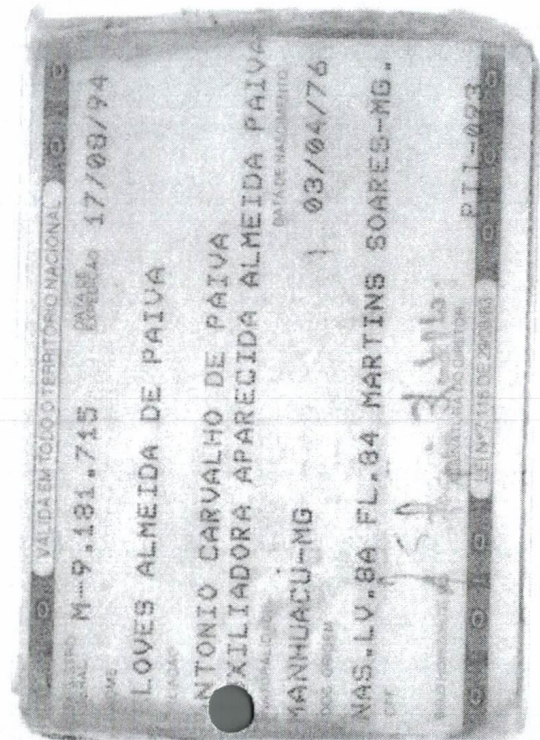
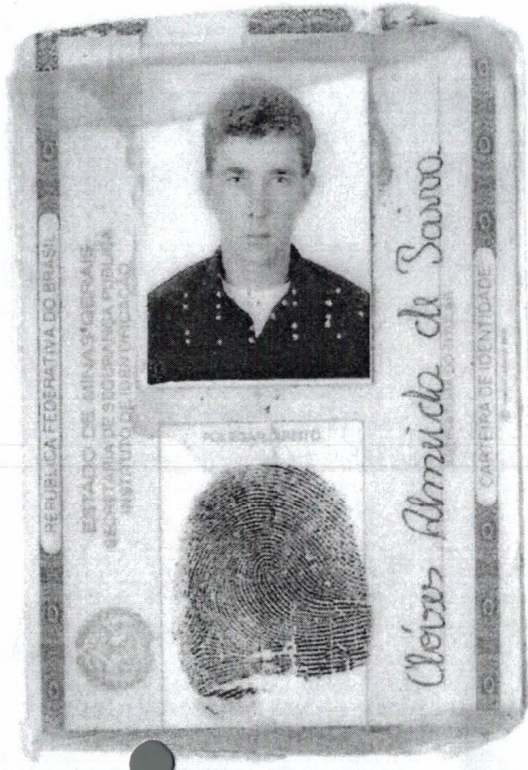
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

NOME: CLOVES ALMEIDA DE PAIVA  
 DOC. EXIBIR / OUT. EMISSOR: SPF  
 MG: M9181715  
 DATA NASCIMTO: 027.700.146-33 03/04/1976  
 MUNICÍPIO: ANTONIO CARVALHO DE PAIVA  
 ESTADO: MINAS GERAIS  
 REGISTRO: 11/11/1994  
 VALIDAR: 22/02/2023  
 Nº REGISTRO: 00805648346

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO FUNDADOR: *Cloves Almeida de Paiva*  
 LOCAL: TUBA, MG  
 DATA EMISSÃO: 23/02/2018  
 Diretor: *Agustão Martins A. Junior*  
 94117638054  
 95528409328

MINAS GERAIS  
 PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1634406896



*Almeida*  
*Almeida*  
*Mede*



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA  
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

A empresa **CLÓVES ALMEIDA DE PAIVA ME** inscrita no CNPJ sob nº **00.669.576/0001-46**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **CLOVES ALMEIDA DE PAIVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **91481715** Órgão expedidor **SSP** e do C.P.F nº **027.700.146-33**.

**DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

**Mercês – MG, 12 de Junho de 2022**

Clóves Almeida de Paiva

(Clóves Almeida de Paiva – Proprietário)

*Clóves Almeida de Paiva*

*Mercês*



## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Mercês, 12 de Julho de 2022



Neste ato, por meio de seu representante legal, **CLÓVES ALMEIDA DE PAIVA**, inscrito no CPF sob o nº **027.700.146-33**, portador da Carteira de Identidade nº **9181715**, expedida pelo SSP/MG, a sociedade empresária **CLOVES ALMEIDA DE PAIVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.669.576/0001-46**, com sede na **RUA CORONEL ALBUQUERQUE, SÃO GERALDO, Nº259, MERCÊS - MG, DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, que atende, plenamente, aos requisitos de habilitação previstos no EDITAL e exigidos para participação na LICITAÇÃO acima referida. Ademais, **DECLARA** que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas que sejam impeditivos para a sua habilitação na LICITAÇÃO, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que gerem tal impedimento.

*Cloves Almeida de Paiva*

**CLOVES ALMEIDA DE PAIVA**  
**CPF: 027.700.146-33**  
**CLOVES ALMEIDA DE PAIVA -MG**

*Cloves Almeida de Paiva*

*Almeida*

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL		CADAstro NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.669.576/0001-46</b> MATRIZ	DATA DE ABERTURA <b>21/06/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLOVES ALMEIDA DE PAIVA</b>		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IRMAO PAIVA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R CEL ALBUQUERQUE</b>	NÚMERO <b>259</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>	
CEP <b>36.190-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MERCES</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 11:37:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Edson*

*Edson*

*Edson*



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.669.576/0001-46

**Razão Social:** CLOVES ALMEIDA DE PAIVA ME

**Endereço:** RUA CEL ALBUQUERQUE 259 A / CENTRO / MERCES / MG / 36190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**01/07/2022 a 30/07/2022

**Certificação Número:** 2022070100481628110124

Informação obtida em 12/07/2022 10:01:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Edp...  
M...  
M...





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLOVES ALMEIDA DE PAIVA**  
CNPJ: **00.669.576/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:03:12 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **B545.011E.7328.230A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/07/2022
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/10/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: CLOVES ALMEIDA DE PAIVA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 416940877.00-29	CNPJ/CPF: 00.669.576/0001-46	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA CORONEL ALBUQUERQUE	NÚMERO: 259	
COMPLEMENTO: GP A,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36190000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MERCES	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000559242502



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS**

CNPJ: 17.744.442/0001-45  
Endereço: RUS SÃO JOSE, 120, CAXANGA, MERCES - MG  
Telefone: (32) 3337-2500 E-mail: arrecadacao@merces.mg.gov.br

Departamento: Departamento de Receita, Cadastro e Fiscalização - Secretaria De Finanças e Fazenda

Exercício: 2022  
Página(s): 1/1



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS  
AMPLA**

Nº 00244/2022

Certificamos para devidos fins que se fazem necessários, até a presente data, que em nome do referido contribuinte não existe(m) débito(s) para com os cofres do município.

CONTRIBUINTE
<b>Contribuinte:</b> Cloves Almeida de Paiva <b>CPF/CNPJ:</b> 00.669.576/0001-46

ENDEREÇO CONTRIBUINTE
<b>Rua</b> Coronel Albuquerque, N° 259 - A <b>Bairro:</b> São Geraldo <b>Cidade:</b> Mercês <b>Distrito:</b> Sede - Mercês <b>CEP:</b> 36.190-000 <b>UF:</b> MG

OBSERVAÇÃO
Certifica-se, para devidos fins que se fazem necessários, que não existe(m) débito(s) até a presente data.

DATA DE EMISSÃO: 12/07/2022	DATA DE VALIDADE: 10/10/2022
- Fica ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a emissão deste. - Qualquer rasura invalida o presente documento. - Documento válido por 90 dias.	

Mercês, 12 de Julho de 2022

*Ana Maria de Castro*  
**Autoridade Responsável**

Ana Maria de Castro  
Assistente Administrativo  
Matricula: 3619



Departamento de Receita,  
Cadastro e Fiscalização.  
LEI MUNICIPAL Nº 1.074/2013

*Luiz Carlos*  
*Luiz Carlos*  
*Luiz Carlos*



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MERCÊS



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CLOVES ALMEIDA DE PAIVA - ME  
CNPJ: 00.669.576/0001-46

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Julho de 2022 às 10:16

MERCÊS, 12 de Julho de 2022 às 14:54

**Código de Autenticação:** 2207-1214-5453-0802-0930

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLOVES ALMEIDA DE PAIVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.669.576/0001-46  
Certidão n°: 21959826/2022  
Expedição: 12/07/2022, às 10:11:40  
Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLOVES ALMEIDA DE PAIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.669.576/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Assinaturas manuscritas*



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **ATA DE APECIAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTEIRAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.**

**Ref:**  
**PROCESSO n° 088/2022.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 023/2022.**

Aos vinte dias do mês de julho de 2022, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de contratar empresa habilitada para confecção e instalação de porteiros em atendimento as demandas dos serviços da secretaria municipal de meio ambiente e agricultura do Município de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**Mariana das Dores Inácio**  
**Membro de Apoio da Comissão**

**Washington Luis Cabral da Silva**  
**Membro de Apoio da Comissão**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref:  
**PROCESSO n° 088/2022.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 023/2022.**

Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa habilitada para confecção e instalação de porteiros em atendimento as demandas dos serviços da secretaria municipal de meio ambiente e agricultura do Município de Dolores do Turvo MG, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a seqüência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA N° 023/2022.**

Dores do Turvo/MG, 20 de julho de 2022.

**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Mariana das Dolores Inácio**  
Membro de Apoio da Comissão

**Washington Luis Cabral da Silva**  
Membro de Apoio da Comissão



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA


**Ref:**  
**PROCESSO nº 088/2022.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2022.**


Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem às características do objeto a ser contratado.

Assim sendo, de acordo com os valores das propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a EMPRESA CLOVES ALMEIDA DE PAIVA ME, CNPJ nº 00.669.576/0001-46, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 5.789,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais), além de menor preço, é empresa enquadrada como Micro empresa (ME) e sediada próximo ao Município de Dolores do Turvo MG.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO e RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dolores do Turvo/MG, 20 de julho de 2022.

  
**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

  
**Mariana das Dolores Inácio**  
**Membro de Apoio da Comissão**

  
**Washington Luis Cabral da Silva**  
**Membro de Apoio da Comissão**





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **Encaminhamento para parecer jurídico:**

Encaminhamos o presente Processo nº. 088/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a pretendida contratação tem considerável importância para atendimento das demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dorés do Turvo, 20 de julho de 2022.

**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **PARECER JURÍDICO**

#### **PROCESSO n° 088/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 023/2022.**

**OBJETO:** contratação de empresa habilitada para confecção e instalação de porteiros em atendimento as demandas dos serviços da secretaria municipal de meio ambiente e agricultura do Município de Dores do Turvo MG.

A Procuradoria do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitações, após analisar o Processo de dispensa n° 023/2022, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cabe salientar, neste ponto, a importância do correto e adequado atendimento das demandas da secretaria de Assistência Social, cumprindo assim responsabilidades de interesse público, em prol dos trabalhos Municipais.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível à utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 que:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos materiais que estão sendo praticados no mercado.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica denominada EMPRESA CLOVES ALMEIDA DE PAIVA ME, CNPJ n° 00.669.576/0001-46, por meio de dispensa de licitação.

Dores do Turvo, 21 de julho de 2022.

**Tomaz de Aquino Fernandes**

**OAB/MG 51.419**

**Procurador Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ADJUDICAÇÃO DISPENSA**



**ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 182, em observância a Lei 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 088/2022, na modalidade DISPENSA de nº 023/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTEIRAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG , houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

CLOVES ALMEIDA DE PAIVA ME  
CNPJ Nº 00.669.576/0001-46

Item(ns): 01,02,03.

Valor Adjudicado

R\$ 5.789,50

Dores do Turvo MG, 21 de julho de 2022.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **PROCESSO n° 088/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 023/2022.**

**OBJETO:** contratação de empresa habilitada para confecção e instalação de porteiras em atendimento as demandas dos serviços da secretaria municipal de meio ambiente e agricultura do Município de Dores do Turvo MG.

#### **ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.**

**VALOR:** R\$ 5.789,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais).

#### ***DESPACHO:***

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a contratação de empresa habilitada para confecção e instalação de porteiras em atendimento as demandas dos serviços da secretaria municipal de meio ambiente e agricultura do Município de Dores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação da denominada EMPRESA CLOVES ALMEIDA DE PAIVA ME, CNPJ nº 00.669.576/0001-46, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Dores do Turvo/MG, 21 de julho de 2022.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel.: (032) 3576-1130



### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA CLOVES ALMEIDA DE PAIVA ME.**

**CONTRATO Nº 106/2022.**

**PROCESSO nº 088/2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2022.**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dorés do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA CLOVES ALMEIDA DE PAIVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.669576/0001-46, com sede na Rua Cel Albuquerque, nº 259 A Centro. Mercês MG. CEP: 36.190-000, neste ato representado pelo Sr. Cloves Almeida de Paiva, brasileiro, casado, empresário, portador |CPF nº 027.700.146-33 e RG nº M-9.181.715, residente e domiciliado na Rua Cel Albuquerque, nº 259, Centro. Mercês MG. CEP: 36.190-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa habilitada para confecção e instalação de porteiras em atendimento as demandas dos serviços da secretaria municipal de meio ambiente e agricultura do Município de Dorés do Turvo MG.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 5.789,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Confecção e instalação Porteira de Roxim 2,58m	02	1.013,25	2.026,50
02	Confecção e instalação Porteira de Roxim 2,60m	02	1.013,25	2.026,50
03	Confecção e instalação Porteira de Roxim 2,00m	02	868,25	1.736,50

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

3.1 - O faturamento será efetuado de acordo com a entrega, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta de titularidade do CNPJ da contratada.

3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.39.00

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA**

6.1. A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a começar a confecção e logo após a entrega e instalação em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

6.5 - O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

6.6 – Despesas com transportes, alimentação e hospedagem será por conta da empresa contratada.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

40  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

1. The first step in the process of...  
is to identify the...  
of the...  
of the...  
of the...

2. The second step is to...  
the...  
of the...  
of the...  
of the...

3. The third step is to...  
the...  
of the...  
of the...  
of the...

4. The fourth step is to...  
the...  
of the...  
of the...  
of the...

5. The fifth step is to...  
the...  
of the...  
of the...  
of the...

6. The sixth step is to...  
the...  
of the...  
of the...  
of the...

7. The seventh step is to...  
the...  
of the...  
of the...  
of the...

8. The eighth step is to...  
the...  
of the...  
of the...  
of the...

9. The ninth step is to...  
the...  
of the...  
of the...  
of the...

10. The tenth step is to...  
the...  
of the...  
of the...  
of the...

11. The eleventh step is to...  
the...  
of the...  
of the...  
of the...

12. The twelfth step is to...  
the...  
of the...  
of the...  
of the...

13. The thirteenth step is to...  
the...  
of the...  
of the...  
of the...

14. The fourteenth step is to...  
the...  
of the...  
of the...  
of the...

15. The fifteenth step is to...  
the...  
of the...  
of the...  
of the...

16. The sixteenth step is to...  
the...  
of the...  
of the...  
of the...

17. The seventeenth step is to...  
the...  
of the...  
of the...  
of the...

18. The eighteenth step is to...  
the...  
of the...  
of the...  
of the...





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I** - Advertência por escrito;

**II** - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 21 de julho de 2022.

### MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE

VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

Cloves Almeida de Paiva  
**CLOVES ALMEIDA DE PAIVA ME - Contratada**  
CLOVES ALMEIDA DE PAIVA – Representante

Testemunhas:

Nome: Mirne dos Dores Barroso da Silva Nome: \_\_\_\_\_

CPF- 136.187.246-24 \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

CONTRATO CADASTRADO



Página: 1 de 1

<b>Contrato Data</b> 00106 21/07/2022	<b>Vigência</b> 31/12/2022	<b>Valor Inicial</b> 5.789,500	<b>Somatório Aditivos</b> 0,000	<b>Valor Global</b> 5.789,500
--	-------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

**Favorecido**  
02430 - CLOVES ALMEIDA DE PAIVA ME

**Orgão SICOM**  
2

<b>Processo Data</b> 00088/2022 18/07/2022	<b>Modalida</b> 11 - DISPENSA	<b>Nro. Data</b> 0023 18/07/2022
---	----------------------------------	-------------------------------------

**Aplicação**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTEIRAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG

**Aditivo(s) do Contrato**

<b>Código</b> 0000	<b>Data</b> / /	<b>Valor Aditivo</b> 0,000	<b>Vencimento</b> / /
-----------------------	--------------------	-------------------------------	--------------------------

**OBJETO do Aditivo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ORDEM DE SERVIÇO

00217 / 001  
21/07/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL	
2430 - CLOVES ALMEIDA DE PAIVA ME Cnpj/Cpf: 00.669.576/0001-46 IE: . . . IM: . . . PIS: . . .		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - / / O.S.: 00217/001	
RUA CORONEL ALBUQUERQUE, Nro: 259 BAIRRO SAO GERALDO - MERCÊS - MG		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO - MG	
Cep: 36190000 Telefones: (32) 33371329 / 999485870 Fax: . . .		Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00106 Proc.Lic.: 0088 - 18/07/2022 Modalidade: DISPENSA	
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO</b>			
Cotação: 0066 - 14/07/2022 Proc.C: 02561 - 18/07/2022 CG: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS Dotação: 00494 - 02.12.01.20.122.0052.2079.33903900		Proc.Lic.: 0088 - 18/07/2022 Modalidade: DISPENSA Contrato: 00106 - 21/07/2022 C.Pgt: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requis.: 00643/001 - 02/07/2022	
Natureza: 02.007.087.00596 - SERVIÇOS DIVERSOS - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,00M			

Item	Detalhamento do Serviço		Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,00M		SERV	2,0000	1.013,2500	2.026,5000
0002	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,58M		SERV	2,0000	1.013,2500	2.026,5000
0003	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,60M		SERV	2,0000	868,2500	1.736,5000
INSS:		0,0000	Desconto:		0,0000	5.789,5000
IRRF:		0,0000	Total Bruto		0,0000	0,0000
ISS:		0,0000	Total Desconto		0,0000	5.789,5000
Desconto:		0,0000	Total Líquido		0,0000	5.789,5000
Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordinrios						
Obs. Requis: . . .						
Observação: . . .						
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTEIRAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE DORES DO TRUVO MG						
Para uso da contabilidade						
Ficha: 00494 Credor: 3763 C.Custo: 003						
O.S.: 00217/001 - 21/07/2022 RS						
Proc.Lic.: 0088 - 18/07/2022 Modalidade: DISPENSA						
Cont: 00106 - 21/07/2022						
Det.Desp: 99 Proc.C.: 02561 - 18/07/2022						
Rec.Vinc: . . .						

Local: DORES DO TURVO  
Data: 21/07/2022

Responsável pela Contratação do Serviço  
VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo  
Edição Nº 669 de 29/07/2022

29/07/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Ata Registro de preço nº 070/2022. Processo nº 075/2022. Pregão Presencial nº 033/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. Empresa: LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA ME CNPJ n.º 09.398.339/0001-62 Valor Total Estimado R\$ 15.126,00 (quinze mil, cento e vinte e seis reais); Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: 25/07/2022 a 25/07/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000426**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Ata Registro de preço nº 071/2022. Processo nº 075/2022. Pregão Presencial nº 033/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. Empresa: VILSON DA SILVA BRUM CNPJ n.º 11.038.785/0001-08 Valor Total Estimado R\$ 27.779,00 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e nove reais); Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: 25/07/2022 a 25/07/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000425**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Ata Registro de preço nº 072/2022. Processo nº 075/2022. Pregão Presencial nº 033/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. Empresa: R.F. CANDIDO RIBEIRO CNPJ n.º 44.713.852/0001-00. Valor Total Estimado R\$ 5.648,50 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: 25/07/2022 a 25/07/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000424**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 106/2022. Processo nº 088/2022. Dispensa nº 023/2022. Objeto: contratação de empresa habilitada para confecção e instalação de porteiros em atendimento as demandas dos serviços da secretaria municipal de meio ambiente e agricultura do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 5.789,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais). Data da assinatura:



**Diário Oficial do Município de Dores do Turvo**  
Edição Nº 669 de 29/07/2022

29/07/2022

21/07/2022. Vigência: 21/07/2022ª 31/12/2022. EMPRESA CLOVES ALMEIDA DE PAIVA ME, CNPJ nº 00.669.576/0001-46. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.000047.00051.001.002.0017.0014.00000421**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 107/2022. Objeto: Contratação de veterinário para Prestação de Serviços durante a XXVIII Exposição Agropecuária 2022 de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: 25/07/2022 a 330/09/2022. Contratado: **CESSIRA MARY MARQUES VALENTE** CPF nº 269.304.538-03. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.000047.00051.001.002.0017.0014.00000422**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Homologação. Processo nº 075/2022. Pregão Presencial nº 033/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. Empresas: R.F. CANDIDO RIBEIRO CNPJ n.º 44.713.852/0001-00. Valor Total Estimado R\$ 5.648,50 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); VILSON DA SILVA BRUM CNPJ n.º 11.038.785/0001-08 Valor Total Estimado R\$ 27.779,00 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e nove reais); LENIMAR APARECIDA RIBEIRO E CIA LTDA ME CNPJ n.º 09.398.339/0001-62 Valor Total Estimado R\$ 15.126,00 (quinze mil, cento e vinte e seis reais); Data da assinatura: 25/07/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.000047.00051.001.002.0017.0014.00000423**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Ratificação. Lei 8.666/93. Processo nº 088/2022. Dispensa nº 023/2022. Objeto: contratação de empresa habilitada para confecção e instalação de porteiras em atendimento as demandas dos serviços da secretaria municipal de meio ambiente e agricultura do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 5.789,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais). Data da assinatura: 21/07/2022. EMPRESA CLOVES ALMEIDA DE PAIVA ME, CNPJ nº 00.669.576/0001-46. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.000047.00051.001.002.0017.0014.00000420**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, EXTRATO NONO TERMO ADITIVO PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022. Processo licitatório nº 090/2021, Pregão Presencial nº 050/2021. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa habilitada para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Dores do Turvo/MG,



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG E A EMPRESA CLOVES ALMEIDA DE PAIVA ME, OBJETO DO PROCESSO Nº 088/2022.**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, com fundamento legal no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve modificar o contrato supramencionado de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da dotação orçamentária abaixo descrita prevista no orçamento fiscal do ano 2022, no contrato nº 106/2022, para pagamento das despesas provenientes contratação de empresa habilitada para confecção e instalação de porteiros em atendimento as demandas dos serviços da secretaria municipal de meio ambiente e agricultura do Município de Dores do Turvo MG, sendo:

02.12.01.20.122.0052.2079.3.3.90.30.00

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO ARQUIVAMENTO**

Assina unilateralmente o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, o Prefeito Municipal, visto inexistir qualquer prejuízo para o Município ou para a parte Contratada.

Deverá ser anexado o presente termo ao processo administrativo em comento, juntamente com sua publicação, em obediência aos princípios da publicidade e transparência.

Dores do Turvo/MG, 03 de agosto de 2022.

**Município de Dores do Turvo/MG - Contratante**

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

## ORDEM DE SERVIÇO

00217 / 001  
21/07/2022

FAVORECIDO	
2430 - CLOVES ALMEIDA DE PAIVA ME	
Cnpj/Cpf: 00.669.576/0001-46	IE: . . . . .
RUA CORONEL ALBUQUERQUE, Nro: 259	
- MERCÊS	
BAIRRO SAO GERALDO	
Cep: 36190000	Telefones: (32) 33371329 / 999485870
- MG	
CENTRO	
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30	
- DORES DO TURVO	
- MG	
Cep: 36.513-000	
Telefone: (32) 3576-1130	
Fax: 3576-1105	
Proc.Lic.: 0088 - 18/07/2022 Modalidade: DISPENSA	
Contrato: 00106	

### INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Cotação: 0066 - 14/07/2022	Proc.C: 02514 - 21/07/2022	CC: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS	Dotação: 00491 - 02.12.01.20.122.0052.2079.33903000
Proc.Lic.: 0088 - 18/07/2022 Modalidade: DISPENSA	Contrato: 00106 - 21/07/2022	C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	Requis.: 00643/001 - 02/07/2022
Natureza: 02.007.087.00596 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,00M			

Item	Detalhamento do Serviço	Un.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,00M	SERV	2,0000	868,2500	1.736,5000
0002	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,58M	SERV	2,0000	1.013,2500	2.026,5000
0003	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO PORTEIRA DE ROXIM 2,60M	SERV	2,0000	1.013,2500	2.026,5000
INSS:			0,0000		5.789,5000
IRRF:			0,0000		0,0000
ISS:			0,0000		0,0000
Desconto:			0,0000		0,0000
Total Bruto					5.789,5000
Total Desconto					0,0000
Total Líquido					5.789,5000

Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordinários

Aplicação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTEIRAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE DORES DO TRUVO MG
Obs. Requis.:	
Observação:	

Para uso da contabilidade	Ficha: 00491	Credor: 3763	C.Custo: 003
O.S.:	00217/001 - 21/07/2022	RS	
Proc.Lic.:	0088 - 18/07/2022	Modalidade: DISPENSA	
Cont:	00106 - 21/07/2022	Aditivo:	
Fonte: 0100	Det.Desp: 99	Proc.C: 02514 - 21/07/2022	
Rec.Vinc.:			

Local: DORES DO TURVO

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Data: 21/07/2022

Responsável pela Contratação do Serviço

